

PORTARIA Nº 137/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período do exercício de 2012, previstas na escala para o período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012, publicadas no Diário Oficial de Justiça do Piauí, nº 6.951, de 21 de dezembro de 2011, da Promotora de Justiça e Coordenadora da CAMAPI JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR, em razão de necessidade do serviço.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA Procuradora-Geral de Justiça.